

## EDITAL

Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira:

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 18 de novembro de 2019, foram tomadas as seguintes deliberações em minuta:

▪ **Aprovação das Atas N.ºs 20/2019 e 21/2019**

**Deliberação:** Aprovadas por unanimidade dos presentes nestas reuniões.

- **Programa de Ação Social Escolar – Ano Letivo 2019/2020: 2ª fase** (Proposta do Chefe de Divisão de Educação sobre a análise efetuada aos processos de participação financeira no âmbito deste programa e propondo que a diferença entre a despesa efetiva e o subsídio atribuído seja objeto de acerto em próximos subsídios a atribuir aos Agrupamentos de Escolas).

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

- **Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de S. João da Madeira – Orçamento Participativo 2019** (Proposta da vereadora Paula Galo no sentido da aprovação da minuta de Protocolo de Cooperação entre o Município e a Santa Casa da Misericórdia, onde são definidas as regras gerais de instalação e funcionamento do "Refeitório Social", dando execução ao projeto "Santa.Com – Restaurante Social", vencedor do Orçamento Participativo de 2019, categoria "Geral - Maior de €15.000".)

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação, nos termos da proposta.

- **Subsídio a atribuir à Tuna dos Voluntários de S. João da Madeira** (Proposta do Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente no sentido da atribuição de um subsídio anual de € 1.500,00).

**Deliberação:** A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta.

- **Subsídio a atribuir ao Coro de Câmara de S. João da Madeira** (Proposta do Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente no sentido da atribuição de um subsídio anual de € 1.500,00).

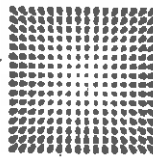
**Deliberação:** A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta.

- **Atividades de Enriquecimento Curricular das Escolas EB1 – Adenda ao Contrato-Programa com a DGESTE no ano letivo 2018/2019** (Despacho do Presidente, de 12/11/2019, que aprovou a assinatura da adenda ao contrato-programa que prevê uma receita para o Município de €9.704,82, nos termos da proposta do Chefe de Divisão de Educação).

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do sr. Presidente, de 12 de novembro de 2019).

- **Apoio para a atividade de comemoração do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência** (Proposta do Chefe de Divisão de Educação no sentido da atribuição do seguinte apoio: Cedência gratuita da Casa da Criatividade para o evento e respetivo ensalo geral; apoio dos técnicos da Divisão de Cultura e Divisão de Educação; oferta da receita da bilheteira do evento para a CERC de S. João da Madeira; disponibilização de transporte para os ensalos dos alunos dos Agrupamentos de Escolas; pagamento da autorização/licença da Sociedade Portuguesa de Autores (SPA) e Inspeção Geral das Atividades Culturais (IGAC); aquisição direta, através de requisição, dos materiais a usar pelas turmas dos Agrupamentos de Escolas, até ao limite de 50.00 Euros).

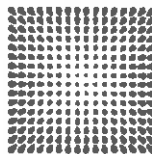
**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. Não estiveram presentes os srs. vereadores António Cunha e Dulce Santos, por se terem declarado impedidos.



**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

J.

- **Projeto Con(s)CienciArte – Fundação de Serralves** (Proposta do Chefe de Divisão de Educação no sentido da aprovação da participação do Município no "Con(s)CienciArte", no ano letivo 2019/2020, nomeadamente através da disponibilização de transporte para as turmas indicadas).  
**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.
- **Discutir e deliberar submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artº. 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos da alínea k) do nº 1 do artº. 25º do mesmo diploma e alínea c) do nº 1 do artº. 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de dezembro, para autorização da proposta de Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Autoridade de Transportes, entre a AMP e o Município e respetivo compromisso plurianual** (Proposta aprovada na reunião do Concelho Metropolitano do Porto de 25 de outubro de 2019).  
**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta de Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências-Autoridade de Transportes, entre a Área Metropolitana do Porto e o Município e respetivo compromisso plurianual.
- **Discutir e deliberar submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artº. 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos da alínea b) do nº 1 do artº. 54º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, para obtenção de "Acordo Expresso" do critério de imputação da dívida orçamental da Área Metropolitana do Porto a cada município associado, deliberado no Conselho Metropolitano de 25 de outubro de 2019** (Proposta do Presidente da Câmara Municipal).  
**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submeter à Assembleia Municipal.
- **Condições gerais para lançamento de hasta pública para constituição de direito de superfície sobre parcela de terreno sito na Av. Dr. Renato Araújo para instalação de um posto de combustíveis líquidos.**  
**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal: a) Autorizar o lançamento de Hasta Pública para a constituição de direito de superfície pelo prazo de 30 anos; b) Aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, nos termos das minutas em anexo; c) Fixar o valor da licitação em 1.100.000,00 euros, apurado conforme relatório de avaliação; d) Aprovar a constituição da Comissão da Hasta Pública; e) Delegar na Comissão de Hasta Pública poderes para promover todos os atos previstos no Programa de Procedimento que lhe estejam distribuídos.
- **Concurso público para a concessão da exploração do imóvel denominado Palacete dos Condes Dias Garcia, no concelho de S. João da Madeira, no âmbito do programa REVIVE**  
**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal: Autorizar a realização da concessão da exploração do imóvel nos termos das peças procedimentais anexas à informação técnica (programa de concurso, caderno de encargos, proposta do montante anual de contrapartida, modelo de declaração do tipo de exploração, modelo de avaliação, termos de referência e plantas.  
Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de constituição do júri do procedimento e submeter à Assembleia Municipal.
- **Alteração ao Mapa de Pessoal para 2020 e recrutamento de um assistente operacional na área de auxiliar de ação educativa** (Proposta do Presidente no sentido: 1 - recrutamento de um assistente operacional, área de auxiliar de ação educativa, com recurso à reserva de recrutamento interna do procedimento concursal constante do Aviso nº 4285/2019, publicado no Diário da República nº 52, no dia 14 de março; 2 - aprovação de alteração ao Mapa de Pessoal para 2020, com a criação de mais dois postos de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional, área de auxiliar de ação educativa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a



**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

termo resolutivo incerto, tendo em conta o ofício da DGESTE, de 8/11/2019, autorizando a afetação de mais três assistentes operacionais para o Agrupamento de Escolas João da Silva Correia).

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submeter à Assembleia Municipal a alteração ao Mapa de Pessoal para 2020.

S. João da Madeira, 20 de novembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge M. R. Vultos Sequeira